



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**EDIÇÃO 073 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Sumário**

Portaria 075/2025.....	1
Portaria 076/2025.....	2
Aviso de intenção de contratação por Dispensa.....	3
Aviso de intenção de contratação por Dispensa.....	4

**PORTRARIA Nº 75, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para participação no 18º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para participação no 18º Congresso Brasileiro de Câmaras Municipais, na cidade de Brasília.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de Novembro de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**PORTARIA Nº 76, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

*“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de carpetes personalizados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para aquisição de carpetes personalizados para a Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 18 de Novembro de 2025

---

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025**

**Com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2025, a Câmara Municipal de Santana da Vargem** com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria nº 04, torna público que tem interesse na Contratação de empresa especializada e engenharia do Trabalho para elaborar, fiscalizar e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, o Perfil Profissionográfico Previdenciário- PPP, emitir O Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT, Emissão de Comunicado de Acidente de Trabalho-CAT, e envio e monitoramento dos eventos obrigatórios do E-Social e recomendações técnicas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e edital RETIFICADOS disponíveis no link:

[https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-45-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-engenharia-e-seguranca-do-trabalho/folder\\_contents](https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-45-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-engenharia-e-seguranca-do-trabalho/folder_contents)

Limite para apresentação de Proposta de preços: 25 de Novembro de 2025 às 11horas

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem 18 de Novembro de 2025

Comissão de Compras



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO N°50**  
**FONE (35)3858 – 1229**  
**Site:santanadavargem.mg.leg.br**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2025**

**Com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2025, a Câmara Municipal de Santana da Vargem** com sede na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob n° 00.589.501/0001-55, neste ato, representado pela Comissão de Compras/Contratação, designada pela Portaria n.º 04, torna público que tem interesse na Contratação de empresa especializada em sistema de ponto eletrônico, visando fornecimento, instalação e configuração de relógio de ponto e software conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e edital RETIFICADOS disponíveis no link:

<https://www.santanadavargem.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/processo-34-2025-contratacao-de-empresa-especializada-em-sistema-de-ponto-eletronico-fornecimento-instalacao-e-configuracao-de-relogio-de-ponto-e-software/>

Limite para apresentação de Proposta de preços: 25 de Novembro de 2025 às 11horas

A proposta deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitações sito na Praça Prefeito Hernani Pereira Scatolino, n.º 50, Centro, Santana da Vargem/MG, ou pelo e-mail: compras@santanadavargem.mg.leg.br

Santana da Vargem 18 de Novembro de 2025

Comissão de Compras

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG**